

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.288,54, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 70.288,54 (setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Atividades da Unidade Básica de Saúde I	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – PJ	70.288,54
Total			70.288,54

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0003		
Ação	2.037	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.467,49
Total			4.467,49

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0020		
Ação	2.082	Preparo e Distribuição da Merenda Escolar	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.948,69
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	6.289,00
Total			17.237,69

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0021		
Ação	2.049	Atividades Desportivas em Geral e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	9.133,36
Total			9.133,36

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0021		
Ação	2.050	Manutenção do Centro de Lazer	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.900,00
Total			1.900,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.063	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.100,00
Total			1.100,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0009		
Ação	2.027	Operação do Aterro Sanitário	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	36.450,00
Total			36.450,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2016.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.288,54, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 20 de outubro de 2016, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.288,54, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com plantonistas referentes ao mês de novembro de 2016.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal